

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.980, de 29 de abril de 2010.**

"Institui a prova esportiva "Corrida de Aniversário de Ferraz de Vasconcelos."

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pro Lei:

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a prova esportiva "Corrida de Aniversário de Ferraz de Vasconcelos", a realizar-se anualmente no aniversário da cidade.

**§ 1º** A "Corrida de Aniversário de Ferraz de Vasconcelos" será organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e integrará o calendário oficial de eventos alusivos ao aniversário do Município.

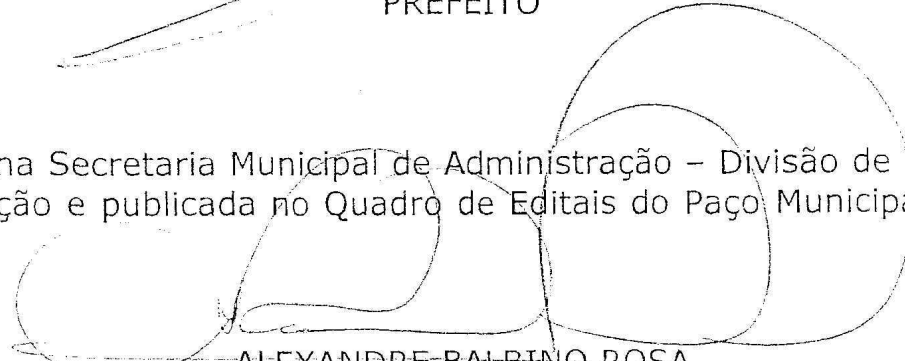
**§ 2º** A Secretaria Municipal de Esportes elaborará e estabelecerá o regulamento da prova, incluindo o roteiro a ser seguido pelos atletas e a forma de premiação dos vencedores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de abril de 2010.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO